Of. 1231

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 23 / 10 / 2019 10:250 APROVADO EM - 05 / 11 / 2019 10:257 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Requerimento 1035/2019**	**22/10/2019-14:03** **Protocolo: 5940/2019** **Processo: 3544/2019**

Exma Sra. Presidente

A Vereadora, abaixo assinado, requer após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal envie esta Casa Legislativa informações referentes ao cadastramento hoje solicitado para que o munícipe tenha acesso ao serviço de Coleta Seletiva, sejam elas em que legislação está amparada esta exigência de cadastramento e em que data foi instituida.

Rio Grande, 22 de Outubro de 2019.

LAURINHA
Vereadora Líder da Bancada do MDB

Justificativa: Em Plenário;

VISTO

_____
Presidente

Autenticidade: qvh0vgo5h

05/12
14:00

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 21 /10 / 2019 10-247 15 votos APROVADO EM - 22 /10 / 2019 10-245 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Requerimento 1032/2019**	**17/10/2019-15:29** **Protocolo: 5837/2019** **Processo: 3506/2019**

A Exma. Sra.

ANDRÉA DUTRA WESTPHAL

M.D. Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ao saudá-la com cordiais cumprimentos, venho, através deste, apresentar a Vossa Excelência o presente requerimento, a ser submetido, na forma regimental, à aprovação desta colenda Casa Legislativa, para que seja realizada Sessão Especial alusiva aos 80 anos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cipriano Porto Alegre, celebrado no dia 27 de junho.

Atenciosamente,

Rio Grande, 17 de outubro de 2019.

André Lemes
Vereador - Partido dos Trabalhadores

Autorizo
30/10/19
Verª Andréa Westphal
Presidente

VISTO

Presidente

Autenticidade: 39opfglfn

Prefeitura Municipal do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Rio Grande COMVIDA

MENSAGEM/007

Rio Grande, 07 de janeiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº1231/19, Req.1035/19 em atendimento à proposição da Vereadora Laurinha, solicitando através da Secretaria de Município competente, informações referentes ao cadastramento solicitado atualmente para que os munícipes tenham acesso ao serviço de Coleta Seletiva, sejam elas em que legislação está amparada esta exigência de cadastramento e em que data foi instituída, vimos informar que a coleta domiciliar é um serviço universal, já a coleta seletiva é por adesão. Conforme as pessoas vão participando, vamos aumentando a área de atendimento. No entanto, muitos dos bairros da cidade são contemplados na sua totalidade pelo serviço de coleta seletiva. Nestes casos, o registro feito é para fins de controle (data do pedido, número de pessoas interessadas no serviço, etc.). Ele também nos ajuda a controlar a qualidade do serviço, pois, ao recebermos uma ligação, registramos os dados da pessoa interessada e repassamos para a equipe executora. Caso haja reclamação de falha no serviço, sabemos quando foi solicitado e qual equipe deveria ter atendido o munícipe. Porém, se o solicitante reside numa rua que ainda não passa o caminhão da coleta seletiva, a partir de sua solicitação, instruímos a equipe a passar no endereço registrado. A coleta seletiva ocorre nos diversos bairros da cidade conforme o cronograma disponível na página oficial da Prefeitura e da página da SMCSU do Facebook.

Respeitosamente,

PAULO RENATO MATTOS GOMES
Prefeito Municipal em Exercício

À sua Excelência
Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE
MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!